



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 010 08/01/2026	Aquino	Indicação de obras de pavimentação asfáltica nas ruas Jorge Alves de Souza Filho e Dr Luiz Sobral, em Tomazinho
----------------------------------	--------	---

São João de Meriti, 03 de Março de 2026.

AQUINO
Vereador Autor